

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.866/2009

de 15 de Janeiro de 2009.

“Delega atribuições ao Diretor do Departamento de Educação e dá outras providências”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Diretor do Departamento de Educação deste Município as atribuições de definir e expedir instruções disciplinando a contratação emergencial de Professores PEB I; Professores PEB I Adjunto; Professores PEB II; Professores PEB II Adjunto; Professores PEB III Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Matemática, Educação Artística, Educação Física, Inglês, e PEB III Adjunto, pelo prazo improrrogável até 17 de Julho de 2009, bem como para substituições dos Docentes afastados do cargo por qualquer motivo, para o corrente ano letivo de 2009.

Art. 2º - As contratações dos docentes somente se darão mediante processo classificatório definido pelo Departamento de Educação, observando a necessária publicação de edital de chamamento na imprensa escrita.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Janeiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO